



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 186/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 30 de setembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 34/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----1) Regulamento Municipal de Redução e Isenção de Derrama – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----2) Proposta de atualização e alteração dos Autos de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, apresentada pelo Partido Social Democrata;-----

-----3) Atualização dos recursos financeiros das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche; -----

-----Saúde:-----

-----4) Proposta para tomada de posição sobre o Hospital de Peniche - Serviço de Urgência Básica e Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Peniche, apresentada pela Coligação Democrata Unitária; -----

-----Protocolos:-----

-----5) Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., para colaborar no Programa de Capacitação de Clubes Desportivos, designado por Clube TOP– Pelouro do Associativismo;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----6) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 23) - Pelouro das Finanças; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----7) Aquisição de combustíveis rodoviários - Lote 2 - Liberação de seguro de caução – Pelouro da Contratação Pública; -----

-----8) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----9) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Nacional de Surfistas, para a realização da prova desportiva “Bom petisco Peniche Pro” – Liga Pro Surf 2024 - Pelouro do Desporto; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----10) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda – Pelouro da Administração Geral; -----

-----11) Licenciamento de manifestação desportiva denominada “7.º Passeio de

Tratores Agrícolas”, requerido pelo Espeço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----12) Parecer sobre a passagem do evento designado “Taça Oeste XCM de BTT – 5.ª Etapa da Lourinhã, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----13) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos jogos para a Taça de Portugal e Campeonato de Portugal – Pelouro do Associativismo;-----

-----14) Proposta para atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, apresentada pelo Partido Social Democrata; -----

-----Delegação de competências:-----

-----15) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal;-----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----16) Pedido de licenciamento para legalização relativa à alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a escritórios, para o prédio sito na E.N.114, Marginal Norte ao Convento, em Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. ----- Esteve presente a senhora Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

1) Regulamento Municipal de Redução e Isenção de Derrama – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1180/2024: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 2060/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º

do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informações n.ºs 2056/2024 e 2059/2024, ambas de 25 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Dar início ao procedimento do Regulamento de Redução e Isenção de Derrama;
2. No prazo da constituição de interessados, solicitar propostas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação;
3. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para o regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
4. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
5. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução no Chefe de Núcleo do Serviço jurídico e de Fiscalização Municipal, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (NIPG 29687/24)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

2) Proposta de atualização e alteração dos Autos de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, apresentada pelo Partido Social Democrata:-----

Deliberação n.º 1181/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 19870/2024) apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, datada de 30 de agosto de 2024, referente à atualização e alteração dos Autos de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente na reunião de Câmara prevista para o dia 25 de outubro de 2024. (NIPG 29643/24)-----

3) Atualização dos recursos financeiros das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche:-----

Deliberação n.º 1182/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à atualização dos recursos financeiros das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

SAÚDE:

4) Proposta para tomada de posição sobre o Hospital de Peniche - Serviço de Urgência Básica e Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Peniche, apresentada pela Coligação Democrata Unitária:-----

Deliberação n.º 1183/2024: Foi presente a proposta (n.º 19834/2024) apresentada pelo membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, datada de 24 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A Saúde é um direito constitucional – Manutenção do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Peniche e reforço dos Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Peniche.

A Falta de respostas dos serviços de saúde no Concelho de Peniche:

- Hospital de Peniche o serviço de urgência Básica, desde novembro de 2023, tem vindo a estar encerrado por vários períodos por falta de recursos humanos, sendo que neste mês de setembro a situação agravou-se, 40% dos dias de setembro encontrou-se encerrado. Salientamos os múltiplos utentes que não tiveram resposta dos cuidados de saúde, por dificuldade em se deslocarem para outras unidades hospitalares, fora do concelho, ficando sem resposta.

Cuidados de saúde Primários a escassez de recursos humanos tem sido sempre uma constante:

- Acentuada carência de médicos de família sentida no concelho de Peniche 43,8% da população não tem médico de família abrangendo a população das freguesias de Peniche, Atouguia e Serra d' El-Rei.

- Acentuada carência de enfermeiros na UCSP e UCC. Na UCSP, presentemente cada enfermeiro tem a seu cargo, em média, cerca de 2350 utentes com uma prestação de cuidados de enfermagem em vários polos de saúde e em cuidados domiciliários. Ou seja, rácio de enfermeiro/utente é de 2350 utentes, quando deveria ser de 1500, são necessários 5 enfermeiros.

Salientamos:

Compromisso governamental da manutenção do Serviço de Urgência Básica de Peniche na respetiva rede hospitalar, expresso no despacho n.º 5414/2008, de 22 de fevereiro, consequência do acordo celebrado a 22 de janeiro de 2008 entre o então Ministro da Saúde e o Presidente da Câmara, compromisso reiterado por governos sucessivos.

O despacho refere:

- 1. Será desenvolvido o atual Serviço de Ortopedia e Fisioterapia,*
- 2. Será criada uma Unidade para Cirurgia de Ambulatório e serão reconvertidas camas disponíveis em Unidades de Cuidados Continuados (CCI).*
- 3. Serão também desenvolvidas consultas externas de especialidade, com o apoio dos Hospitais mais próximos.*
- 4. (...), o Hospital de S. Pedro Gonçalves Telmo manterá o Serviço de Urgência Básica (SUB), integrando-se na respetiva rede.*
- 5. Ampliar e qualificar a rede de cuidados de saúde primários no Concelho, constituindo Unidades de Saúde Familiares (USF) que aproximem o cidadão do sistema de saúde*

Os principais argumentos apresentados pelo Município de Peniche que justificaram a manutenção do Serviço de Urgência Básica no Hospital de Peniche foram os seguintes:

- A dimensão do atendimento do serviço de urgência aproxima-se bastante dos limiares considerados pela Comissão Técnica, ultrapassando-os claramente nos seus picos de atividade.*
 - As atividades económicas integradas na fileira da pesca, com bastante importância no tecido económico de Peniche, principal porto de pesca do País, comportam riscos profissionais muito elevados, que resultam na ocorrência frequente de sinistros e de mortalidade.*
 - O serviço de urgência do Hospital de Peniche tem uma importância fulcral para o sistema de busca e salvamento no mar baseado no porto de Peniche. O Hospital de Peniche permite um atendimento médico quase imediato em terra, encurtando significativamente o tempo das operações de socorro.*
 - Apenas em circunstâncias ideais, de tráfego reduzido e em excesso de velocidade, é possível cumprir a distância entre o Hospital de Peniche e o Centro Hospitalar de Caldas da Rainha em 30 minutos.*
 - O concelho de Peniche é um concelho com grandes perspetivas de crescimento demográfico e atratividade turística. A população média presente no concelho ao longo do ano é superior a 40.000 pessoas.*
 - O encerramento do serviço de urgência do Hospital de Peniche constitui o pior contributo que se pode dar para o desenvolvimento socioeconómico do concelho.*
- . Sublinhar que todos estes argumentos mantêm plena atualidade reforçada pelos seguintes factos:*

- A vocação turística do Concelho de Peniche tem vindo a conhecer um crescimento superior ao esperado, o que reforça o volume da população flutuante que permanece regularmente neste concelho.
 - A afirmação de Peniche como "Capital da Onda" tem suscitado a afluência de numerosos praticantes de desportos nas ondas, atividades essas que têm riscos elevados e que exigem a disponibilidade próxima de serviços de apoio.
 - O concelho de Peniche passou a ser palco de eventos que concentram centenas de milhares de pessoas, como é o caso do campeonato mundial de surf.
 - As unidades hoteleiras do concelho estabeleceram acordos com agências de viagens para população idosa, que exigem nos seus pressupostos a existência de serviços de urgência básica nas suas imediações.
 - A UNESCO reconheceu o Arquipélago das Berlengas como Reserva da Biosfera bem como a classificação do território de Peniche como geoparque Mundial da Unesco (geoparque Oeste).
 - O Diagnóstico Social de 2024 salienta os Baixos rendimentos e desigualdades sociais • Baixos rendimentos da população para fazer face a necessidades básicas que garantam a sua qualidade de vida – percentagem significativa da população com rendimentos iguais ou inferiores ao limiar de risco de pobreza, nomeadamente a população que afigura de prestações sociais. Baixos rendimentos da população trabalhadora. Esta situação limita a acessibilidade da população a outros serviços fora do concelho.
- Considerando o direito à Saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa na sequência da Revolução de Abril;
 - Considerando o compromisso governamental na manutenção do serviço de urgência Básica, mas com desinvestimento neste Serviço que tem originado o seu encerramento em diversas alturas no último ano, que se agravou neste último mês, com prejuízo para a população e para os visitantes do concelho;
 - Considerando a falta de médicos e enfermeiros nos Polos de Saúde em todo o concelho;
 - Considerando o ofício enviado à Ministra da Saúde no início do setembro, dando conta das dificuldades dos serviços de saúde no concelho de Peniche, que não obteve qualquer resposta
- Proponho que a Câmara Municipal de Peniche delibere:
- 1 - Solicitar reunião com a Ministra da Saúde com caráter de urgência, face à gravidade da situação.
 - 2 - Dar a conhecer à Assembleia Municipal a deliberação solicitando o apoio nesta decisão.
 - 3 - Dar a conhecer ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando o apoio desta decisão
 - 4 - Dar a conhecer à Comissão de Utentes do Concelho de Peniche a deliberação
 - 5 - Dar amplo conhecimento desta deliberação à população e à comunicação social.»

Deliberado aprovar a proposta. (NIPG 29559/24) -----

PROTOCOLOS:

5) Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., para colaborar no Programa de Capacitação de Clubes Desportivos, designado por Clube TOP– Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1184/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 852/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o memorando de entendimento entre o Município de Peniche e o Instituto Português do Desporto e Juventude, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colabore no Programa de Capacitação de Clubes Desportivos,

designado por CLUBE TOP.

O CLUBE TOP é uma ferramenta ao dispor dos Municípios, que oferece, para além de outras valências, uma variedade de módulos de formação, ministrados por formadores experientes e qualificados, assegurando aos dirigentes desportivos uma aprendizagem rigorosa e de qualidade, dotando-os das competências e conhecimentos necessários para gerirem os seus clubes de forma eficaz e sustentável.

Considerando ainda que, apesar deste Programa estar vocacionado para o Desporto, foi referida a necessidade de abranger todas as Associações do Concelho, independente das suas valências e por isso as formações serão com o princípio de generalizar o conteúdo a todos os participantes.» (NIPG 29054/24)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

6) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 23) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1185/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2035/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 19 de setembro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 23), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 29172/24) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

7) Aquisição de combustíveis rodoviários - Lote 2 - Liberação de seguro de caução – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 1186/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2024/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Por deliberação camarária de 25 de novembro de 2022, foi adjudicado à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., a aquisição de “combustíveis rodoviários – Lote 2 – gasóleo rodoviário a granel”.

- A empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., prestou um seguro caução no valor de 27.180,00 €, para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações.

- O fornecimento da totalidade dos bens encontra-se concluído.

Proponho que, de acordo com o artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, e dado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais, a Câmara Municipal delibere pela liberação do seguro caução, apresentado pela empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.» (NIPG 28281/24)-----

8) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 1187/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2058/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, referente à aquisição de serviços

de Seguros, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 28395/24)----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

9) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Nacional de Surfistas, para a realização da prova desportiva “Bom petisco Peniche Pro” – Liga Pro Surf 2024 - Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1188/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 851/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a relevância e a notoriedade da Liga Nacional de Surf e tendo em conta o reconhecimento nacional e internacional do concelho de Peniche enquanto território com características e especificidades naturais de excelência para a prática de desportos de deslize da onda, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove:

- A Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Nacional de Surfistas para a realização da prova desportiva “Bom Petisco Peniche Pro”;
- Liga Pro Surf 2024 (proposta em anexo);
- A atribuição de apoio financeiro no valor de 16 500,00€ à organização do evento;
- O apoio logístico necessário para a organização do evento (a esclarecer após definição exata do local de prova)» (NIPG 1273/24)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

10) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1189/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2043/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por email, registado nestes serviços no dia 16 de setembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 2037/24, de 20 de setembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 23 de setembro de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, na sua atual redação;
- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Centro Social da Bufarda”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 49,80€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 82,80€.» (NIPG 28507/24)-----

11) Licenciamento de manifestação desportiva denominada “7.º Passeio de Tratores Agrícolas”, requerido pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1190/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2036/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia, por email registado nestes serviços no dia 16 de setembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2022/24, de 17 de setembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 19 de setembro de 2024, proponho que se autorize emissão de:

Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para realização do referido evento, no dia 29 de setembro de 2024, com início às 9:00 horas, no Largo Nossa Senhora de Conceição, em Atouguia da Baleia, percorrendo várias localidades do Concelho de Peniche, e com término às 13:00 horas, no local inicial.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ –conforme n.º 2 do artigo 17.º da Tabela de Taxas.» (NIPG 28281/24)--

12) Parecer sobre a passagem do evento designado “Taça Oeste XCM de BTT – 5.ª Etapa da Lourinhã, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1191/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2045/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, (organizado pelo MR3 Eventos), por email, registado nestes serviços no dia 17 de setembro de 2024, e considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2038/2024, de 20 de setembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 23 de agosto, proponho que se autorize nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, nomeadamente pela nomeadamente pelas freguesias de Atouguia da Baleia, e Serra d’El-Rei, no dia 13 de outubro de 2024.» (NIPG 28677/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

13) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos jogos para a Taça de Portugal e Campeonato de Portugal – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1192/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 849/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o meu despacho que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Grupo Desportivo de Peniche o apoio logístico solicitado para a organização dos Jogos para a Taça de Portugal e Campeonato de Portugal, que decorrerá nos dias 22 e 29 de setembro de 2024, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de

recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 28913/24)-----

14) Proposta para atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, apresentada pelo Partido Social Democrata: -----

Deliberação n.º 1193/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 19869/2024) apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, datada de 30 de agosto de 2024, referente à atribuição de apoio extraordinário na aquisição de equipamento (Trator e Corta-Canas) da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, devendo o assunto ser presente na reunião de Câmara prevista para o dia 25 de outubro de 2024. (NIPG 29642/24)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

15) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 1194/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2024, n.ºs 103, 347, 1676, 1713, 1756 e 1769. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

16) Pedido de licenciamento para legalização relativa à alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a escritórios, para o prédio sito na E.N.114, Marginal Norte ao Convento, em Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1195/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2269/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura (legalização) e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 19 de setembro de 2024, em nome de Omnifish, S.A., para legalização relativa à alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a escritórios, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

4.8 A operação urbanística em apreço corresponde a uma atividade industrial, com o CAE 10201-R3, pelo que deverá a empresa requerente adotar os procedimentos de acesso e exercício da atividade, estabelecidos no Sistema da Indústria Responsável, Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto, na sua atual redação, de acordo com a respetiva tipologia. O autor do projeto indica na memória descritiva que o estabelecimento se enquadra na tipologia I, de acordo com a classificação do SIR, e que irá instruir o procedimento junto da respetiva entidade coordenadora.

4.9 A licença de utilização de uso industrial fica dependente da emissão de título digital de instalação ou de instalação e exploração, consoante for aplicável, pela respetiva entidade coordenadora. Compete a estes serviços apreciar a operação urbanística no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, cabendo ao requerente regularizar a situação da atividade industrial na respetiva entidade coordenadora.

4.10 Conforme condição expressa no licenciamento da operação urbanística e de acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Deverá o requerente manter e rematar

o pavimento existente entre o muro a construir e o muro a demolir, na frente da Estrada Marginal Norte.» (DPGU 958/24)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1196/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
